

Infantil
Fundamental I e II
Ensino Médio
Integral
Extracurricular

ORIENTAÇÕES GERAIS 2019

Colégio
Passionista
Santa Maria

santamaria.passionista.com.br



passiostamaria



Infantil

Fundamental I e II

Ensino Médio

Integral

Extracurricular

ORIENTAÇÕES GERAIS 2019

Maternal I ao Infantil II



SEJA BEM-VINDO!

O Colégio Passionista Santa Maria **sente-se muito feliz em poder recebê-lo!**

Querido educando, aqui você terá muitas experiências que permitirão o aprender a conviver com diferenças, aprender a aprender e aprender a fazer! Esta convivência será fundamental para a construção do seu conhecimento e de sua felicidade.

O Colégio Passionista Santa Maria foi fundado em janeiro de 1986 e integra a Rede Passionista de Educação. A proposta pedagógica contempla os pilares propostos pela **UNESCO**, preparando os educandos para “aprender a ser, a conhecer, a fazer e a conviver”.

É nesse ambiente de qualidade, bem-estar e segurança que desenvolvemos uma Educação que possibilita a formação de pessoas mais dinâmicas e capazes de atuar na sociedade com competência, equilíbrio emocional e grande poder de decisão.



EDUCAÇÃO INFANTIL

A) PONTUALIDADE: A pontualidade é um aspecto importante na formação do senso de responsabilidade do homem e deve ser trabalhada e levada a sério a vida toda.

ATENÇÃO AOS HORÁRIOS:

ENTRADA: 13h (tolerância de atraso 10 minutos).

SAÍDA: Maternal I e II: 17h15 | Infantil I e II: 17h30.
Infantil I e II: 17h30

B) ENTRADA E SAÍDA: Para melhor andamento do processo de ensino-aprendizagem, assim como conforto e segurança das famílias e crianças, recomendamos que no horário de entrada, pais e alunos façam uso exclusivo do portão da Rua João Mendes Junior (Ginásio Poliesportivo) já que o portão central é destinado para a saída dos alunos da manhã. Entretanto, no horário de saída, os pais devem usar o portão central (Rua Doutor Lobo Vianna) pelo qual devem retirar o aluno. Reiteramos aos pais que não excedam o horário limite para a retirada do aluno, isso é 18h, já que o próprio aluno pode não lidar bem com a situação. No ato da matrícula os pais preenchem um documento listando as pessoas autorizadas a retirarem os alunos no horário de saída. **Por questões de segurança, não será aceita, via telefone e e-mail, a inclusão de nomes. Nesse caso, os pais devem enviar a autorização por escrito. Pedimos aos pais que não insistam.**

C) UNIFORME: O uniforme indica organização, facilita a identificação do aluno, é princípio de economia e evita preconceitos por desníveis econômicos, adesão à moda, marca etc. É obrigatório o uso completo do uniforme, com exceção da última sexta-feira de cada mês. No entanto, neste dia, o educando não poderá participar das aulas com trajes inadequados para o contexto escolar. O único calçado permitido é tênis (maior segurança na mobilidade dos educandos). **É de extrema importância que todas as peças estejam identificadas com nome do aluno.**

D) MEDICAÇÃO: De acordo com a Secretaria de Saúde, não ministramos qualquer tipo de medicação aos alunos sem autorização escrita dos responsáveis e receita médica, portanto, sempre que for observado algum quadro de mal-estar, febre ou outro sintoma no

aluno, será solicitado aos pais que venham buscá-lo. Solicitamos que não enviem a criança para a escola em caso de estado febril ou qualquer outra indisposição de saúde.

E) LANCHE: Recomendamos aos pais que estabeleçam uma efetiva parceria com a escola, no intuito de auxiliar as crianças na construção de hábitos de alimentação mais saudáveis. O lanche poderá ser trazido de casa ou adquirido na cantina da escola.

F) ANIVERSARIANTES: Os pais que tiverem interesse podem solicitar, junto à recepção da escola, a comemoração para o aniversário do aluno. É autorizado apenas festas simples, de curta duração, que acontecem no horário do lanche e sem a presença dos pais. Irmãos que sejam alunos do Colégio poderão participar, outros familiares e amigos de outras turmas não estão autorizados. Não são permitidos enfeites, bexigas e lembrancinhas aos alunos. Ressaltamos que é uma confraternização em comemoração à vida do aluno apenas entre colegas e educador, algo simples e significativo.

G) OBJETOS EXTRAVIADOS: O Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos. Estes deverão ser procurados na Orientação Educacional (onde ficarão guardados durante um semestre). Após esse período os objetos/roupas serão doados. Insistimos para que os alunos não tragam objetos de valor, inclusive celular. Todo material, uniforme e outros itens devem ser **devidamente identificados** com nome e ano vigente. É vedado ao aluno trazer objetos que não pertençam ao material escolar, evitando roubos, furtos, perdas e estragos, além da dispersão que gera em função de se tratar de objetos não condizentes aos itens do dia a dia escolar. Esperamos que os pais sejam os primeiros a devolver ao Colégio o material levado para casa por engano. Que esse tipo de orientação e acompanhamento seja uma constante no processo educativo.

I) COMUNICAÇÃO FAMÍLIA-ESCOLA: Sempre que a família achar necessário entrar em contato com o professor, deverá manifestar-se através da AGENDA. A coordenação marcará um horário possível para atendimento.

J) CIRCULARES, COMUNICADOS E OUTROS:

Durante o ano, são enviados inúmeros comunicados importantes aos familiares. Em alguns deles, consta um protocolo a ser assinado e devolvido no prazo determinado. Solicitamos aos pais que colaborem no sentido de enviar-nos os protocolos assinados e dentro do prazo estipulado. Depois do prazo vencido os mesmos não serão aceitos. Todos os comunicados são enviados pelo Aplicativo Mobile (IsCool App) e publicados no site do colégio (www.passionista.com.br/santamaria/).

K) SAÍDAS ANTECIPADAS: Não serão permitidas saídas dos alunos antes do término das aulas do dia. No caso de eventuais compromissos assumidos no período de aulas, os responsáveis deverão comunicar à escola por escrito via AGENDA, justificando o motivo. O aluno deverá entregar a solicitação de saída à Equipe Pedagógica antes do início das aulas do dia. Nestes casos um responsável deverá vir buscar o aluno. Não dispensaremos alunos mediante solicitação via e-mail e/ou ligações telefônicas, a AGENDA é o recurso mais seguro e eficaz.

SAÍDA COM TERCEIROS: Só será permitida a saída de aluno da escola, depois do horário de aulas, na companhia dos pais, responsáveis ou de transporte escolar. Caso haja a necessidade da saída do aluno com parentes ou amigos, é imprescindível que os pais apresentem autorização por escrito em impresso próprio do Colégio, entregue no ato da matrícula.

L) VIAGENS / COMPROMISSOS: Sabemos que algumas famílias agendam viagens/compromissos em período letivo, por motivos diversos e não questionamos, porém informamos, como educadores, os possíveis prejuízos para o educando, advindos desse período de ausência.

M) USO DA AGENDA: É necessário e obrigatório o uso da agenda própria da escola. Ela é instrumento de

comunicação e integração da família, aluno e Escola. Solicitamos, pois, que o aluno a traga para a escola diariamente, como também que os pais a verifiquem com frequência. Comunicados enviados fora da agenda escolar não serão validados.

N) AVALIAÇÃO: A avaliação é parte de todo processo de ensino-aprendizagem e não pode ser vista como um momento “isolado”. Por isso, nosso objetivo é avaliar o aluno para incluí-lo neste processo e promovê-lo nos estágios da aprendizagem. Assim, o educando assume o papel de sujeito e autor da construção de seu conhecimento, o que lhe possibilita superar os obstáculos e enfrentar os desafios inerentes ao ato de aprender e compartilhar o saber. Certamente, este crescimento cognitivo amplia as habilidades relacionadas às inteligências múltiplas. A avaliação, portanto, é de natureza formativa, faz-se mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento do aluno, sem o objetivo de promoção. Trimestralmente os resultados são expressos em um relatório de registro que visa ao acompanhamento do desempenho do aluno e ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

O) Primamos por um ambiente harmonioso e respeitoso entre profissionais e educandos (valores humano-cristãos), fundamental para favorecer a aprendizagem e para a vida em sociedade. Em caso de desrespeito verbal (insultos, ofensas, depreciações) e agressões físicas, o aluno será advertido/suspenso de acordo com a gravidade/reincidência do fato, decisões tomadas pela Equipe Pedagógica e Gestora à luz do Regimento Escolar (documento máximo que rege os procedimentos internos e aprovados pela Diretoria de Ensino).

Esperamos contar sempre com o trabalho em parceria com as famílias!



Infantil

Fundamental I

Ensino Médio

Integral

Extracurricular

ORIENTAÇÕES GERAIS 2019

1º ano EF I



1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A) PONTUALIDADE: A pontualidade é um aspecto importante na formação do senso de responsabilidade do homem e deve ser trabalhada e levada a sério a vida toda.

ATENÇÃO AOS HORÁRIOS:

ENTRADA: 13h (tolerância de atraso 10 minutos).

SAÍDA 1º ano EF: 17h30

LEMBRE-SE:

- O primeiro atraso do aluno implica em orientação verbal aos responsáveis.
- Em caso de segundo atraso no mês, comunicaremos aos responsáveis via agenda.
- Caso ocorra o terceiro atraso no mês, a família será convocada pela Orientação Educacional.
- OBSERVAÇÃO: Realizamos, diariamente, oração antes do início das aulas.

B) ENTRADA E SAÍDA: Para melhor andamento do processo de ensino-aprendizagem, assim como conforto e segurança das famílias e crianças, recomendamos que no horário de entrada, pais e alunos façam uso exclusivo do portão da Rua João Mendes Junior (Ginásio Poliesportivo), já que o portão central é destinado para a saída dos alunos da manhã. Entretanto, no horário de saída, os pais devem usar o portão central (Rua Doutor Lobo Vianna) pelo qual devem retirar o aluno. Reiteramos aos pais que não excedam o horário limite para a retirada do aluno, isso é 18h, já que o próprio aluno pode não lidar bem com a situação. No ato da matrícula os pais preenchem um documento listando as pessoas autorizadas a retirarem os alunos no horário de saída. **Por questões de segurança, não será aceita, via telefone e e-mail, a inclusão de nomes. Nesse caso, os pais devem enviar a autorização por escrito. Pedimos aos pais que não insistam.**

C) UNIFORME: O uniforme indica organização, facilita a identificação do aluno, é princípio de economia e evita preconceitos por desníveis econômicos, adesão à moda, marca etc. É obrigatório o uso completo do uniforme, com exceção da última sexta-feira de cada mês. No entanto, neste dia, o educando não poderá participar das aulas com trajas inadequados para o

contexto escolar. O único calçado permitido é tênis (mobilidade com maior segurança). É de extrema importância que todas as peças do uniforme estejam devidamente identificadas com o nome do aluno.

D) FORMAÇÃO DAS TURMAS: A formação das turmas é de exclusiva competência do Colégio. Ela obedece a critérios educacionais, pedagógicos e sociais, estabelecidos pelos professores e pela equipe técnica.

E) MEDICAÇÃO: De acordo com a Secretaria de Saúde, não ministramos qualquer tipo de medicação aos alunos sem autorização escrita dos responsáveis e receita médica, portanto, sempre que for observado algum quadro de mal-estar, febre ou outro sintoma no aluno, será solicitado aos pais que venham buscá-lo. Solicitamos que não enviem a criança para a escola em caso de estado febril ou qualquer outra indisposição de saúde.

F) LANCHE: Recomendamos aos pais que estabeleçam uma efetiva parceria com a escola, no intuito de auxiliar as crianças na construção de hábitos de alimentação mais saudáveis. O lanche poderá ser trazido de casa ou adquirido na cantina da escola.

G) ANIVERSARIANTES: Os pais que tiverem interesse podem solicitar, junto à recepção da escola, a comemoração para o aniversário do aluno. É autorizado apenas festas simples, de curta duração, que acontecem no horário do lanche e sem a presença dos pais. Irmãos que sejam alunos do Colégio poderão participar, outros familiares e amigos de outras turmas não estão autorizados. Não são permitidos enfeites, bexigas e lembrancinhas aos alunos. Ressaltamos que é uma confraternização em comemoração à vida do aluno apenas entre colegas e educador, algo simples e significativo.

H) OBJETOS EXTRAVIADOS: O Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos. Estes deverão ser procurados na Orientação Educacional (onde ficarão guardados durante um semestre). Após esse período os objetos/roupas serão doados. Insistimos para que os alunos não tragam objetos de valor, inclusive celular. Todo material, uniforme e outros itens devem ser devidamente identificados com nome e ano vigente. É vedado ao aluno trazer objetos que não

pertencam ao material escolar, evitando roubos, furtos, perdas e estragos, além da dispersão que gera em função de se tratar de objetos não condizentes aos itens do dia a dia escolar. O colégio NÃO SE RESPONSABILIZARÁ por perdas, estragos, furtos: *lpad, lpod, celular, notebook, tablet*, ou qualquer objeto. Esperamos que os pais sejam os primeiros a devolver ao Colégio o material levado para casa por engano. Que esse tipo de orientação e acompanhamento seja uma constante no processo educativo. Lembramos que o uso do aparelho celular é proibido dentro do espaço escolar.

I) MATERIAL ESCOLAR: Para frequência e bom aproveitamento das aulas, o aluno deverá trazer para a escola todo material necessário para suas atividades, conforme o horário das aulas daquele dia. Cada aluno deverá ter seu material de uso individual devidamente identificado.

IMPORTANTE: Eventualmente, em caso de esquecimento ou outro motivo, o próprio aluno deverá explicar o fato ao professor. Ratificamos a orientação que não é formativo (nem permitido) o responsável trazer o material, jornal, trabalho, etc. para o Colégio, quando o aluno esquecer em casa ou no carro. A organização e responsabilidade devem ser aspectos desenvolvidos desde a tenra idade. Havendo insistência por parte dos familiares em relação ao exposto, os itens serão encaminhados à coordenação.

J) COMUNICAÇÃO FAMÍLIA-ESCOLA: Sempre que a família achar necessário entrar em contato com o professor, deverá manifestar-se através da AGENDA. A coordenação marcará um horário possível para atendimento.

K) CIRCULARES, COMUNICADOS E OUTROS: Durante o ano, são enviados inúmeros comunicados importantes aos familiares. Em alguns deles, consta um protocolo a ser assinado e devolvido no prazo determinado. Solicitamos aos pais que colaborem no sentido de enviar-nos os protocolos assinados e dentro do prazo estipulado. Depois do prazo vencido os mesmos não serão aceitos. Todos os comunicados são enviados pelo Aplicativo Mobile (IsCool App) e publicados no site do colégio (www.passionista.com.br/santamaria/).

L) SAÍDAS ANTECIPADAS: Não serão permitidas saídas dos alunos antes do término das aulas do dia. No caso de eventuais compromissos assumidos no período de aulas, os responsáveis deverão comunicar

à escola por escrito via AGENDA, justificando o motivo. O aluno deverá entregar a solicitação de saída à Equipe Pedagógica antes do início das aulas do dia. Nestes casos um responsável deverá vir buscar o aluno. Não dispensaremos alunos mediante solicitação via e-mail e/ou ligações telefônicas, a AGENDA é o recurso mais seguro e eficaz.

SAÍDA COM TERCEIROS: Só será permitida a saída de aluno da escola, depois do horário de aulas, na companhia dos pais, responsáveis ou de transporte escolar. Caso haja a necessidade da saída do aluno com parentes ou amigos, é imprescindível que os pais apresentem autorização por escrito em impresso próprio do Colégio, entregue no ato da matrícula.

M) VIAGENS / COMPROMISSOS: Sabemos que algumas famílias agendam viagens/compromissos em período letivo, por motivos diversos e não questionamos, porém informamos, como educadores, os possíveis prejuízos para o educando, advindos desse período de ausência. Orientamos, como de praxe, que a família/filho, na situação acima descrita, organize-se de tal maneira que o aluno, ao retornar, atualize as lições para equiparar o conteúdo desenvolvido. Não é possível o professor, em aula regular, parar o conteúdo de toda a turma em virtude de atender a essa necessidade particular.

N) USO DA AGENDA: É necessário e obrigatório o uso da agenda própria da escola. Ela é instrumento de comunicação e integração da família, aluno e escola. Solicitamos, pois, que o aluno a traga para a escola diariamente, como também que os pais a verifiquem com frequência. Comunicados enviados fora da agenda escolar não serão validados.

O) CONSERVAÇÃO DO MATERIAL E MOBILIÁRIO ESCOLAR: Os danos causados por uso indevido do material ou falta de cuidado serão reembolsados pelos responsáveis. Os alunos poderão ser convocados, em horário estipulado pela escola, para limpeza e conserto do material por eles danificado. O uso do material audiovisual e de recursos tecnológicos só será possível com a presença de algum professor.

P) AVALIAÇÃO: A avaliação é parte de todo processo de ensino-aprendizagem e não pode ser vista como um momento "isolado". Por isso, nosso objetivo é avaliar o aluno para incluí-lo neste processo e promovê-lo nos estágios da aprendizagem. Assim, o educando assume o papel de sujeito e autor da

construção de seu conhecimento, o que lhe possibilita superar os obstáculos e enfrentar os desafios inerentes ao ato de aprender e compartilhar o saber. Certamente, este crescimento cognitivo amplia as habilidades relacionadas às inteligências múltiplas. A avaliação, portanto, é de natureza formativa, faz-se mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento do aluno, sem o objetivo de promoção. Trimestralmente os resultados são expressos em um relatório de registro que visa ao acompanhamento do desempenho do aluno e ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

Q) Primamos por um ambiente harmonioso e respeitoso entre profissionais e educandos (valores

humano-cristãos), fundamental para favorecer à aprendizagem e para a vida em sociedade. Em caso de desrespeito verbal (insultos, ofensas, deprecições) e agressões físicas, o aluno será advertido/suspenso de acordo com a gravidade/reincidência do fato, decisões tomadas pela Equipe Pedagógica e Gestora à luz do Regimento Escolar (documento máximo que rege os procedimentos internos e aprovados pela Diretoria de Ensino).

Esperamos contar sempre com o trabalho em parceria com as famílias!



Infantil

Fundamental I

Ensino Médio

Integral

Extracurricular

ORIENTAÇÕES GERAIS 2019

2º ao 5º ano do EF I

2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A) PONTUALIDADE: A pontualidade é um aspecto importante na formação do senso de responsabilidade do homem e deve ser trabalhada e levada a sério a vida toda.

ATENÇÃO AOS HORÁRIOS:

ENTRADA: 13h (tolerância de atraso 10 minutos).

SAÍDA 2º ao 5º ano EF: 17h45

LEMBRE-SE:

- O horário de entrada é 13h.
- O primeiro e segundo atrasos do aluno implicam em comunicação via agenda por parte do professor.
- Caso ocorra o terceiro atraso no mês, o aluno perderá a primeira aula e a família será informada que no 4º atraso o aluno não poderá assistir às aulas, sendo assim é permitido 03 (três) atrasos por mês.
- OBSERVAÇÃO: Realizamos, diariamente, oração antes do início das aulas.
- Permitido entrar atrasado SOMENTE até a 2ª aula (14h), salvo em caso de exames médicos, devidamente comprovados.

B) ENTRADA E SAÍDA: Para melhor andamento do processo de ensino-aprendizagem, assim como conforto e segurança das famílias e crianças, recomendamos que no horário de entrada, pais e alunos façam uso exclusivo do portão da Rua João Mendes Junior (Ginásio Poliesportivo), já que o portão central é destinado para a saída dos alunos da manhã. Entretanto, no horário de saída, os pais devem usar o portão central (Rua Doutor Lobo Vianna) pelo qual devem retirar o aluno. Reiteramos aos pais que não excedam o horário limite para a retirada do aluno, isso é 18h, já que o próprio aluno pode não lidar bem com a situação. No ato da matrícula os pais preenchem um documento listando as pessoas autorizadas a retirarem os alunos no horário de saída. **Por questões de segurança, não será aceito, via telefone e e-mail, a inclusão de nomes. Nesse caso, os pais devem enviar a autorização por escrito. Pedimos aos pais que não insistam.**

C) UNIFORME: O uniforme indica organização, facilita a identificação do aluno, é princípio de economia e evita preconceitos por desníveis econômicos, adesão à moda, marca etc. É obrigatório o uso completo do uniforme, com exceção da última sexta-feira de cada mês. No entanto, neste dia, o educando não poderá participar das aulas com trajes inadequados para o contexto escolar. O único calçado permitido é o tênis (para mobilidade com maior segurança, portanto, não devem conter salto ou plataforma). **É de extrema importância que todas as peças estejam identificadas com o nome do educando.**

D) FORMAÇÃO DAS TURMAS: A formação das turmas é de exclusiva competência do Colégio. Ela obedece a critérios educacionais, pedagógicos e sociais, estabelecidos pelos professores e pela equipe técnica.

E) MEDICAÇÃO: De acordo com a Secretaria de Saúde, não ministramos qualquer tipo de medicação aos alunos sem autorização escrita dos responsáveis e receita médica, portanto, sempre que for observado algum quadro de mal-estar, febre ou outro sintoma no aluno, será solicitado aos pais que venham buscá-lo. Solicitamos que não enviem a criança para a escola em caso de estado febril ou qualquer outra indisposição de saúde.

F) LANCHE: Recomendamos aos pais que estabeleçam uma efetiva parceria com a Escola, no intuito de auxiliar as crianças na construção de hábitos de alimentação mais saudáveis. O lanche poderá ser trazido de casa ou adquirido na cantina da escola.

G) ANIVERSARIANTES: Os pais que tiverem interesse podem solicitar, junto à recepção da escola, a comemoração para o aniversário do aluno. É autorizado apenas festas simples, de curta duração, que acontecem no horário do lanche e sem a presença dos pais. Irmãos que sejam alunos do Colégio poderão participar, outros familiares e amigos de outras turmas não estão autorizados. Não são permitidos enfeites, bexigas e lembrancinhas aos alunos. Ressaltamos que é uma confraternização em comemoração à vida do aluno apenas entre colegas e educador, algo simples e significativo.

H) OBJETOS EXTRAVIADOS: O Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos. Estes deverão ser procurados na Orientação Educacional (onde ficarão guardados durante um semestre). Após esse período os objetos/roupas serão doados. Insistimos para que os alunos não tragam objetos de valor, inclusive celular. Todo material, uniforme e outros itens devem ser devidamente identificados com nome e ano vigente. É vedado ao aluno trazer objetos que não pertençam ao material escolar, evitando roubos, furtos, perdas e estragos, além da dispersão que gera em função de se tratar de objetos não condizentes aos itens do dia a dia escolar. O colégio NÃO SE RESPONSABILIZARÁ por perdas, estragos, furtos: *Ipad, Ipod, celular, notebook, tablet*, ou qualquer objeto. Esperamos que os pais sejam os primeiros a devolver ao Colégio o material levado para casa por engano. Que esse tipo de orientação e acompanhamento seja uma constante no processo educativo. Lembramos que o uso do aparelho celular é proibido dentro do espaço escolar.

I) MATERIAL ESCOLAR: Para frequência e bom aproveitamento das aulas, o aluno deverá trazer para a Escola todo material necessário para suas atividades, conforme o horário das aulas daquele dia. Cada aluno deverá ter seu material de uso individual devidamente identificado.

IMPORTANTE: Eventualmente, em caso de esquecimento ou outro motivo, o próprio aluno deverá explicar o fato ao professor. Ratificamos a orientação que não é formativo (nem permitido) o responsável trazer o material, jornal, trabalho, etc. para o Colégio, quando o aluno esquecer em casa ou no carro. A organização e responsabilidade devem ser aspectos desenvolvidos desde a tenra idade. Havendo insistência por parte dos familiares em relação ao exposto, os itens serão encaminhados à coordenadora.

J) COMUNICAÇÃO FAMÍLIA-ESCOLA: Sempre que a família achar necessário entrar em contato com o professor, deverá manifestar-se através da AGENDA. A coordenação marcará um horário possível para atendimento.

K) CIRCULARES, COMUNICADOS E OUTROS: Durante o ano, são enviados inúmeros comunicados importantes aos familiares. Em alguns deles, consta

um protocolo a ser assinado e devolvido no prazo determinado. Solicitamos aos pais que colaborem no sentido de enviar-nos os protocolos assinados e dentro do prazo estipulado. Depois do prazo vencido os mesmos não serão aceitos. Todos os comunicados são enviados pelo Aplicativo Mobile (IsCool App) e publicados no site do colégio (www.passionista.com.br/santamaria/).

L) SAÍDAS ANTECIPADAS: Não serão permitidas saídas dos alunos antes do término das aulas do dia. No caso de eventuais compromissos assumidos no período de aulas, os responsáveis deverão comunicar à escola por escrito via AGENDA, justificando o motivo. O aluno deverá entregar a solicitação de saída à Equipe Pedagógica antes do início das aulas do dia. Nestes casos um responsável deverá vir buscar o aluno. Não dispensaremos alunos mediante solicitação via e-mail e/ou ligações telefônicas, a AGENDA é o recurso mais seguro e eficaz.

SAÍDA COM TERCEIROS: Só será permitida a saída de aluno da escola, depois do horário de aulas, na companhia dos pais, responsáveis ou de transporte escolar. Caso haja a necessidade da saída do aluno com parentes ou amigos, é imprescindível que os pais apresentem autorização por escrito em impresso próprio do Colégio, entregue no ato da matrícula.

M) VIAGENS / COMPROMISSOS: Sabemos que algumas famílias agendam viagens/compromissos em período letivo, por motivos diversos e não questionamos, porém informamos, como educadores, os possíveis prejuízos para o educando, advindos desse período de ausência. Orientamos, como de praxe, que a família/filho, na situação acima descrita, organize-se de tal maneira que o aluno, ao retornar, atualize as lições. Não é possível o professor, em aula regular, parar o conteúdo de toda a turma em virtude de atender a essa necessidade particular. Quanto aos trabalhos para nota, se já disponibilizados pelos docentes, deverão ser entregues antecipadamente pelo educando.

Muito importante!

- Em caso de atividades avaliativas cotidianas, fruto do próprio contexto didático da aula,

assim como um seminário ou apresentação em grupo, o educando não terá como repor e, nesse sentido, haverá a perda da respectiva pontuação ao se compor a média trimestral.

- Como o calendário de provas do Santa Maria acontece de forma continuada, quase ininterrupta, visando implantar hábito e ritmo de estudo, é possível que o educando perca algumas provas no período de ausência, dessa forma, ele terá o direito de realizar as avaliações substitutivas. Essa ausência acontecendo, no entanto, no dia da prova substitutiva, o aluno não terá nova data (ou seja, substitutiva da substitutiva) e, assim, ficará com zero na avaliação perdida. Esse quadro sinalizará duas possibilidades: o aluno alcançar a média ainda com uma prova a menos ou ficar abaixo da média e ser encaminhado à recuperação paralela (em se tratando da prova de recuperação paralela, não há substitutiva para esse instrumento avaliativo).

N) USO DA AGENDA: É necessário e obrigatório o uso da agenda própria da escola. Ela é instrumento de comunicação e integração da família, aluno e escola. Solicitamos, pois, que o aluno a traga para a escola diariamente, como também que os pais a verifiquem com frequência. Comunicados enviados fora da agenda escolar não serão validados.

O) CONSERVAÇÃO DO MATERIAL E MOBILIÁRIO ESCOLAR: Os danos causados por uso indevido do material ou falta de cuidado serão reembolsados pelos responsáveis. Os alunos poderão ser convocados, em horário estipulado pela escola, para limpeza e conserto do material por eles danificado. O uso do material audiovisual e de recursos tecnológicos só será possível com a presença de algum professor.

P) AVALIAÇÃO: A avaliação é parte de todo processo de ensino-aprendizagem e não pode ser vista como um momento “isolado”. Por isso, nosso objetivo é avaliar o aluno para incluí-lo neste processo e promovê-lo nos estágios da aprendizagem. Assim, o educando assume o papel de sujeito e autor da construção de seu conhecimento, o que lhe possibilita superar os obstáculos e enfrentar os desafios inerentes ao ato de aprender e compartilhar o saber.

Certamente, este crescimento cognitivo amplia as habilidades relacionadas às inteligências múltiplas. O aluno estará envolvido no processo educativo, inevitavelmente, através de: Atividades e exercícios em classe (individual e em grupo) / Exercícios e trabalhos de pesquisa em classe e extraclasse / Leitura de revistas, jornais e livros paradidáticos indicados / Seminários / Relatórios específicos para atividades extraclasse dirigidas com fim pedagógico / Auto avaliação / Projetos interdisciplinares com significação efetiva para as várias disciplinas envolvidas / Dramatizações e atividades afins / Participação nos eventos escolares (acadêmicos, culturais, esportivos e sociais).

Considerações:

- a) As Avaliações acontecem a partir de um calendário trimestral previamente apresentado aos alunos, dentro do horário curricular de aula.
- b) As avaliações constantes do Calendário deverão abranger o conteúdo desenvolvido no trimestre.
- c) Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e Ensino Médio: Haverá avaliação substitutiva, em caso de ausência do aluno, somente para estes instrumentos (registrados no calendário de avaliação), segundo os critérios estabelecidos (preenchimento de REQUERIMENTO DE PROVA SUBSTITUTIVA, na data determinada pela escola e pagamento de taxa).

- Valor da avaliação substitutiva: **R\$ 25,00**
- O aluno estará isento do pagamento da taxa mediante a apresentação de atestado médico NO PRAZO DE 48h. Dessa forma, orientamos para que a ausência nas avaliações aconteça somente em caso de EXTREMA NECESSIDADE.

O Calendário das Avaliações é elaborado e entregue previamente para que alunos e familiares possam se programar, priorizando as atividades escolares.

- Quando se tratar da leitura de livros paradidáticos não será concedido o direito à prova substitutiva ao(a) aluno(a) que não providenciar o livro dentro do período proposto ou, ainda, não ter lido a obra em tempo hábil.

Q) Primamos por um ambiente harmonioso e respeitoso entre profissionais e educandos (valores humano-cristãos), fundamental para favorecer à aprendizagem e para a vida em sociedade. Em caso

de desrespeito verbal (insultos, ofensas, depreciações) e agressões físicas, o aluno será advertido de acordo com a gravidade/reincidência do fato, decisões tomadas pela Equipe Pedagógica e Gestora à luz do Regimento Escolar (documento máximo que rege os procedimentos internos e aprovados pela Diretoria de Ensino).

Esperamos contar sempre com o trabalho em parceria com as famílias!



Infantil

Fundamental II

Ensino Médio

Integral

Extracurricular

ORIENTAÇÕES GERAIS 2019

6^o ano EF à 3^a série EM

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

A) PONTUALIDADE: A pontualidade é um aspecto importante na formação do senso de responsabilidade do homem e deve ser trabalhada e levada a sério a vida toda.

ATENÇÃO AOS HORÁRIOS:

ENTRADA: 6h55min – horário de chegada (tolerância de atraso 5 minutos).

LEMBRE-SE:

- O portão do Colégio fica aberto a partir das 6h30.
- O horário de entrada é 6h55, o portão fecha às 7h, portanto, 7h01 é considerado ATRASSO, assim como 7h51, quando se tratar da entrada do aluno na 2ª aula.
- O primeiro, segundo e terceiro atrasos do aluno implicam a perda da primeira aula.
- Caso ocorra o terceiro atraso no mês, a família será informada de que no 4º atraso o aluno não poderá assistir às aulas, sendo assim é permitido apenas 03 (três) atrasos por mês.
- OBSERVAÇÃO: Realizamos, diariamente, oração antes do início das aulas.
- Permitido entrar atrasado SOMENTE até a 2ª aula (7h50), salvo em caso de exames médicos, devidamente comprovados.

B) UNIFORME: O uniforme indica organização, facilita a identificação do aluno, é princípio de economia e evita preconceitos por desníveis econômicos, adesão à moda, marca, etc. É obrigatório o uso completo do uniforme, com exceção da última sexta-feira de cada mês. No entanto, neste dia, o educando não poderá participar das aulas com trajes inadequados para o contexto escolar.

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO: NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE SANDÁLIAS, BONÉ E TOUCA NEM MESMO NA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA DE CADA MÊS

Será vedado ao aluno usar piercings, correntes, anéis e outros objetos que possam causar danos ao seu corpo ou em outros alunos, durante todo o período em

que estiver na Escola, especialmente durante as aulas de Educação Física. A Escola não se responsabilizará pelos eventuais danos que esses objetos possam causar ao seu corpo ou em outros alunos.

É permitido o uso de calça jeans azul escuro (padrão tradicional - sem aplicativos e afins) APENAS para os alunos do Ensino Médio, porém é imprescindível vir com a bermuda do uniforme ou trazer vestuário adequado quando se tratar das aulas de Educação Física.

C) OBJETOS EXTRAVIADOS: O Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos. Estes deverão ser procurados na Orientação Educacional e nos Achados e Perdidos, onde permanecerão guardados por um semestre. Após esse período os objetos/roupas serão doados. Insistimos para que os alunos não tragam objetos de valor, inclusive celular. Todo material, uniforme e outros itens devem ser devidamente identificados com nome e ano vigente. É vedado ao aluno trazer objetos que não pertençam ao material escolar, evitando roubos, furtos, perdas e estragos, além da dispersão que gera em função de se tratar de objetos não condizentes aos itens do dia a dia escolar. O Colégio NÃO SE RESPONSABILIZARÁ por perdas, estragos, furtos: *Ipad, Ipod, celular, notebook, tablet*, ou qualquer objeto. Esperamos que os pais sejam os primeiros a devolver ao Colégio o material levado para casa por engano. Que esse tipo de orientação e acompanhamento seja uma constante no processo educativo. Lembramos que o uso do aparelho celular é proibido dentro do espaço escolar.

D) MATERIAL ESCOLAR: Para frequência e bom aproveitamento das aulas, o aluno deverá trazer para a Escola todo material necessário para suas atividades, conforme o horário das aulas daquele dia. A falta de material compromete o desenvolvimento da aula e gera prejuízo à aprendizagem do aluno. Nesse caso, o educando será encaminhado a espaço pedagógico adequado (fora da sala de aula) para que possa realizar outra atividade, assim não ficará disperso e não prejudicará a dinâmica da aula. Cada aluno deverá ter seu material de uso individual devidamente identificado.

IMPORTANTE: Eventualmente, em caso de esquecimento ou outro motivo, o próprio aluno deverá

explicar o fato ao professor. Ratificamos a orientação que não é formativo (nem permitido) o responsável trazer o material, trabalho, livro paradidático, etc. para o Colégio, quando o aluno esquecer em casa ou no carro. A organização e responsabilidade devem ser aspectos desenvolvidos desde a tenra idade. Havendo insistência por parte dos familiares em relação ao exposto, os itens serão encaminhados à coordenadora.

OBSERVAÇÃO: Se o aluno não apresentar o material exigido para a aula, será encaminhado à Orientação Educacional.

E) **COMUNICAÇÃO FAMÍLIA-ESCOLA:** Sempre que a família achar necessário entrar em contato com o professor, deverá manifestar-se através da **AGENDA** ou agendar diretamente na recepção. A coordenação marcará um horário possível para atendimento.

F) **CIRCULARES, COMUNICADOS E OUTROS:** Todos os comunicados são enviados pelo Aplicativo *Mobile (App)* e publicados no site do colégio (www.passionista.com.br/santamaria/).

G) **SAÍDAS ANTECIPADAS:** Não serão permitidas saídas dos alunos antes do término das aulas do dia. No caso de eventuais compromissos assumidos no período de aulas, os responsáveis deverão comunicar à escola por escrito via **AGENDA**, justificando o motivo. O aluno deverá entregar a solicitação de saída à Equipe Pedagógica antes do início das aulas do dia. Nestes casos um responsável deverá vir buscar o aluno, ele não poderá sair desacompanhado, mesmo que tenha autorização para sair sozinho (esta autorização só é válida para saída após o término das aulas). Não dispensaremos alunos mediante solicitação via e-mail e/ou ligações telefônicas, a AGENDA (registro escrito) é o recurso mais seguro e eficaz.

SAÍDA COM TERCEIROS: Só será permitida a saída de aluno da escola, depois do horário de aulas, na companhia dos pais, responsáveis ou de transporte escolar. Caso haja a necessidade da saída do aluno com parentes ou amigos, é imprescindível que os pais apresentem autorização por escrito em impresso próprio do Colégio, entregue no ato da matrícula.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL: Nos dias dos Simulados Oficiais Internos, previamente agendados pelo Colégio, os alunos do Ensino Médio poderão sair assim que concluírem a Prova do Simulado, desde que os familiares firmem Autorização em documento próprio, no início do ano letivo ou na agenda.

H) **VIAGENS / COMPROMISSOS:** Sabemos que algumas famílias agendam viagens/compromissos em período letivo, por motivos diversos e não questionamos, porém informamos, como educadores, os possíveis prejuízos para o educando, advindos desse período de ausência. Orientamos, como de praxe, que a família/filho, na situação acima descrita, organize-se de tal maneira que o aluno, ao retornar, atualize as lições. Não é possível o professor, em aula regular, parar o conteúdo de toda a turma em virtude de atender a essa necessidade particular. Quanto aos trabalhos para nota, se já disponibilizados pelos docentes, deverão ser entregues antecipadamente pelo educando.

Muito importante!

- Em caso de atividades avaliativas cotidianas, fruto do próprio contexto didático da aula, assim como um seminário ou apresentação em grupo, o educando não terá como repor e, nesse sentido, haverá a perda da respectiva pontuação ao se compor a média trimestral.
- Como o calendário de provas do Santa Maria acontece de forma continuada, quase ininterrupta, visando implantar hábito e ritmo de estudo, é possível que o educando perca algumas provas no período de ausência, dessa forma, ele terá o direito de realizar as avaliações substitutivas. Essa ausência acontecendo, no entanto, no dia da prova substitutiva, o aluno não terá nova data (ou seja, substitutiva da substitutiva) e, assim, ficará com zero na avaliação perdida. Esse quadro sinalizará duas possibilidades: o aluno alcançar a média ainda com uma prova a menos ou ficar abaixo da média e ser encaminhado à recuperação paralela (não há substitutiva para esse instrumento avaliativo).

**Todos os itens que compreendem a letra “G”,
serão registrados internamente e farão parte da
vida escolar do educando.**

I) USO DA AGENDA: É necessário e obrigatório o uso de agenda. O aluno poderá adquirir sua própria agenda. Ela é instrumento de comunicação e integração da família, aluno e Escola. Solicitamos, pois, que o aluno a traga para a escola diariamente, como também que os pais a verifiquem com frequência.

J) NAMORO: A amizade, a integração e boas maneiras são sempre motivos de grande alegria e elementos integrantes dos nossos objetivos educacionais. Porém, namoro não é permitido em âmbito escolar.

K) FUMO E BEBIDAS ALCOÓLICAS: É expressamente proibido aos alunos o uso do fumo e álcool nas dependências do Colégio e imediações. Ações nesse sentido serão rigorosamente cuidadas pelo Colégio em âmbito interno ou, se necessário, encaminhadas aos Órgãos Externos Superiores (Departamento Jurídico/Educativo da Rede Passionista de Educação, Conselho Tutelar, Ministério Público).

L) CONSERVAÇÃO DO MATERIAL E MOBILIÁRIO ESCOLAR: Os danos causados por uso indevido do material ou falta de cuidado serão reembolsados pelos responsáveis. Os alunos poderão ser convocados, em horário estipulado pela escola, para limpeza e conserto do material por eles danificado. O uso do material audiovisual e de recursos tecnológicos só será possível com a presença de algum professor.

M) AValiação: A avaliação é parte de todo processo de ensino-aprendizagem e não pode ser vista como um momento “isolado”. Por isso, nosso objetivo é avaliar o aluno para incluí-lo neste processo e promovê-lo nos estágios da aprendizagem. Assim, o educando assume o papel de sujeito e autor da construção de seu conhecimento, o que lhe possibilita superar os obstáculos e enfrentar os desafios inerentes ao ato de aprender. Certamente, este crescimento cognitivo amplia as habilidades relacionadas às inteligências múltiplas. O aluno estará envolvido no processo educativo, inevitavelmente, através de: Atividades e exercícios em classe

(individual e em grupo) / Exercícios e trabalhos de pesquisa em classe e extraclasse / Leitura de revistas, jornais e livros paradidáticos indicados / Seminários / Relatórios específicos para atividades extraclasse dirigidas com fim pedagógico / Auto avaliação / Projetos interdisciplinares com significação efetiva para as várias disciplinas envolvidas / Dramatizações e atividades afins / Participação nos eventos escolares (acadêmicos, culturais, esportivos e sociais) / Trabalhos Voluntários (engajar-se em trabalho de caráter voluntário, demonstra por parte do jovem, estagiário ou profissional já formado seu grau de consciência frente à nova configuração mundial – empresas sérias veem com bons olhos esse perfil).

a) As Avaliações Progressivas acontecem a partir de um calendário trimestral previamente apresentado aos alunos, dentro do horário curricular de aula.

b) O professor deverá desenvolver, durante o trimestre, no mínimo duas atividades avaliativas. Obrigatoriamente, estes dois instrumentos mensuráveis deverão ser escritos. Os demais instrumentos ficam a critério do professor, de acordo com as atividades expostas acima.

c) As avaliações constantes do Calendário deverão abranger o conteúdo desenvolvido no trimestre.

d) Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio: Haverá avaliação substitutiva em caso de ausência do aluno, somente para os instrumentos registrados no Calendário de Avaliação Progressiva, segundo os critérios estabelecidos (preenchimento de REQUERIMENTO DE PROVA SUBSTITUTIVA, no período determinado pela escola e pagamento de taxa).

- A aplicação da prova substitutiva será sempre no período da tarde, fora do horário normal de aulas.
- Valor da avaliação substitutiva: **R\$ 25,00**
- O aluno estará isento do pagamento da taxa mediante a apresentação de atestado médico NO PRAZO DE 48h. Dessa forma, orientamos para que a ausência nas avaliações aconteça somente em caso de EXTREMA NECESSIDADE.
- Quando se tratar da leitura de livros paradidáticos não será concedido o direito à

prova substitutiva ao (a) aluno (a) que não providenciar o livro dentro do período proposto ou, ainda, não ter lido a obra em tempo hábil.

- **O Calendário das Avaliações é elaborado e disponibilizado previamente via aplicativo para que alunos e familiares possam se programar, priorizando as atividades escolares.**

e) Em relação às demais verificações de aprendizagem e outras atividades marcadas antecipadamente pelo professor:

- Em caso de falta justificada com atestado médico apresentado ao professor na aula seguinte, o aluno perderá essa oportunidade de avaliação, mas não ficará com nota zero (0,0).
- Em relação às atividades para nota não marcadas antecipadamente pelo professor:
 - Em caso de falta o aluno perderá essa oportunidade, mas não ficará com zero (0,0).
 - Em caso de recusa por parte do aluno, ausência por indisciplina ou impossibilidade de realização da atividade por falta do material necessário, será atribuída nota zero (0,0).

f) Simulado do 6ºano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio:

- Momento valioso para os educandos vivenciarem situação semelhante ao ENEM / Vestibulares e testar o acervo de conhecimento adquirido. Em caso de falta o aluno perderá oportunidade singular.
- Não há nova data para o aluno que faltar no dia do Simulado.
- A avaliação Simulada será atribuída 2,0 (dois) pontos na nota do aluno em cada área do conhecimento.

N) PLANTÃO DE DÚVIDAS:

A quem se destina?

- Aos educandos que apresentam dificuldade em conteúdo específico;
- Aos educandos que necessitam de um tempo adicional de estudo e mais individualizado

para que possam sanar suas dúvidas e adquirir a real compreensão;

- Aos educandos que apresentam defasagem, fruto de transferência escolar e, portanto, precisam equiparar e/ou aprender conteúdos não vistos ou não aprendidos na escola de origem.

Outras informações:

- São os professores que avaliam o desenvolvimento dos educandos e encaminham-nos às aulas de Plantão e, somente eles, poderão dizer, mediante comunicação escrita à família/ciência da mesma, que o aluno está dispensado dessas aulas. Não é o educando que opta ou se dispensa do Plantão. Sendo assim, a frequência regular exige o mesmo compromisso e rigor despendidos às aulas curriculares. A não adesão por parte do educando ou eventual falta deverá vir acompanhada por justificativa escrita da família.
- O Plantão tem caráter processual, ou seja, o educador observa a forma de pensar do educando, como se dá o seu raciocínio, o que o impede de avançar e a partir daí explica e propõe exercícios que atendam a essas necessidades; vai cuidando das diferentes etapas para que o educando avance e, em tempo oportuno, não necessite mais dessas aulas. Sendo assim, não faz sentido o educando que nunca frequenta o Plantão comparecer em véspera de prova para que o professor revise matéria, em apenas uma aula, de um trimestre inteiro (o Plantão definitivamente não tem esse objetivo).

O) TRABALHO EM GRUPO: Os grandes teóricos na área da pesquisa em educação nos mostram o quanto esse encaminhamento didático é importante. Trabalho em grupo gera uma série de aprendizagens, além das relacionadas exclusivamente ao conteúdo; os educandos trocam ideias, determinam os elementos principais dos secundários, discutem a organização do trabalho, a melhor forma de realizar/apresentar, a distribuição de tarefas, etc. Essa dinâmica eleva seus conhecimentos, além de possibilitar crescimento no âmbito das relações-interpessoais, gradualmente vão conquistando independência intelectual e competência

nas relações humanas (defender seus argumentos, ceder quando necessário, entender que as divergências ficam no âmbito das ideias e não na esfera pessoal, além de gerar disciplina pessoal e capacidade de organização de recursos e tempo, enfim, do planejamento como um todo para que, ao final, o trabalho/projeto se concretize).

Informamos, no entanto, que os trabalhos em grupo, quando não realizados ou concluídos em aula, devem ser desenvolvidos em casa. No Colégio o educando não pode exceder o horário curricular, exceto quando desenvolve atividades direcionadas pela Escola, como Plantão de Dúvidas e PJP – Pastoral da Juventude Missionista, por exemplo (conforme Contrato Educacional assinado pelos responsáveis).

Na impossibilidade de os integrantes se reunirem fora do ambiente da escola e dependendo das características próprias do trabalho/disciplina, o educando poderá informar essa dificuldade ao professor e, dessa forma, ele, como aluno, terá duas opções: organizar sua parte individualmente em casa e com tempo prévio ir apresentando/trocando com os colegas de grupo ou, ainda, solicitar ao professor que realize sozinho.

P) HORÁRIO CURRICULAR: Ratificamos orientação acima, quanto ao horário de permanência do educando no Colégio, ou seja, os educandos devem cumprir rigorosamente o horário curricular das aulas e das atividades adicionais ofertadas pelo Colégio (Plantão, Provas para o Ensino Médio, PJP), sem extrapolar esse tempo. Após o horário destinado aos segmentos do Ensino Fundamental II e Médio, os profissionais do Colégio estão com suas atenções e atribuições

voltadas às crianças. Dessa forma, solicitamos especial atenção por parte dos responsáveis, no sentido de ter em sua agenda os horários de início e término de cada atividade escolar em que o filho está envolvido. Por vezes, os educandos entram em contato com os pais para solicitar que venham buscar mais tarde, esse horário estendido não é permitido pelo Colégio e se dá mais pelos combinados entre eles, amigos de turma, do que propriamente uma orientação excepcional por parte do Colégio (que, se necessário, contata diretamente os responsáveis via aplicativo ou contato telefônico).

Q) Primamos por um ambiente harmonioso e respeitoso entre profissionais e educandos (valores humano-cristãos), fundamental para favorecer à aprendizagem e para a vida em sociedade. Em caso de desrespeito verbal (insultos, ofensas, deprecições) e agressões físicas, o aluno será advertido de acordo com a gravidade/reincidência do fato, decisão tomada pela Equipe Pedagógica e Gestora à luz do Regimento Escolar (documento máximo que rege os procedimentos internos e aprovados pela Diretoria de Ensino).

Situações limites que firam a convivência, integridade e segurança dos adolescentes/jovens serão objeto de avaliação interna e, se necessário, após respaldo dos órgãos competentes levará o educando à transferência compulsória.

Esperamos contar sempre com o trabalho em parceria com as famílias!



Infantil

Fundamental II

Ensino Médio

Integral

Extracurricular

ORIENTAÇÕES GERAIS 2019

Período Integral

CONTRATURNO 2019

A) ENTRADA: O período destinado ao contraturno iniciará às 7h. A presença do educando desde o primeiro momento do dia assegura à criança a sua participação na oração, acolhida e é um momento de socialização e integração do grupo, assim como, prepara para as atividades posteriores. Fica a critério da família o horário de entrada do aluno, porém, haverá uma programação para cada dia da semana e o aluno participará de acordo com os horários preestabelecidos.

B) ALIMENTAÇÃO:

- Almoço: O almoço será realizado pela Cantina Tio Júlio a qual os responsáveis pagarão diretamente. O cardápio será elaborado por uma nutricionista parceira da Cantina Tio Júlio.
- Lanche: A família poderá preparar a lancheira primando por uma alimentação saudável e nutritiva. Deverá enviar lanche para os dois períodos.

C) ESTAÇÃO SABER / MOMENTO DE ESTUDOS:

Haverá, diariamente, um horário estabelecido para que o aluno possa realizar suas lições de casa. Porém, algumas orientações são imprescindíveis:

- O aluno que chegar em horário diferente ao preestabelecido para este fim não poderá realizar suas atividades no contraturno, deverá seguir a programação planejada ao grupo.
- Trabalhos escolares não serão feitos no horário do contraturno. Os mesmos serão solicitados com antecedência para que a família se organize e o educando faça as pesquisas, cartazes, maquetes, etc. em casa. Assim como atividades que dependam de informações pessoais e pesquisas que necessitem de internet.
- Em período de provas, o aluno poderá rever e retomar seu estudo no horário estabelecido para essas atividades, porém, é importante que a família acompanhe o desenvolvimento do educando e organize os estudos para que seja destinado o tempo necessário (em alguns momentos o tempo poderá ser complementado em casa).

C) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: No início do ano letivo será enviado um cronograma com os horários das atividades. As estações desenvolvidas serão:

- **Estação SABER:** orientação de estudo e acompanhamento das lições de casa do período regular.
- **Estação ATELIE:** aulas de diferentes técnicas e estilos artísticos, momento de expressão e criação cultural.
- **Estação MUSICAL:** a música na escola contribui para integração, expressão de emoções e sentimentos, proporciona o conhecimento de diferentes instrumentos e estilos, além de ampliar a capacidade de aprendizagem dos alunos.
- **Estação LITERATURA:** histórias, contos, parlendas e os mais variados gêneros textuais farão parte diariamente da rotina de nossos educandos, estimulando a leitura e promovendo novos e encantadores aprendizados.
- **Estação DIGITAL:** a tecnologia está presente em todos lugares de nosso cotidiano e, quando aproveitada de maneira consciente e segura, desenvolve habilidades como: iniciativa, criatividade, lógica, agilidade, comunicação, entre outras. Nesse módulo, os alunos utilizarão diferentes recursos tecnológicos como a sala multimídia, de informática ou lousa digital.
- **Estação do BRINCAR:** jogos e brincadeiras são essenciais para o desenvolvimento saudável das crianças. É por meio dessas representações lúdicas que são desenvolvidas atitudes necessárias para a vida em sociedade como, por exemplo, respeito, empatia e sentimentos ligados a regras (como perdas ou euforia em vitórias).
- **Estação NATUREZA:** atividades de experimentos, jardinagens, laboratórios e vivências ecológicas.
- **Estação GOURMET:** aulas de culinária que levam à diversão e incentivam a boa e saudável alimentação.
- **Estação CINE PIPOCA:** momentos estimulantes, para que, por meio do recurso audiovisual de filmes infantis, grandes

reflexões e aprendizados sejam promovidos entre as crianças.

- **Estação DANÇA CRIATIVA:** atividades corporais de movimento e expressão com diferentes ritmos musicais.

D) HIGIENE: Como parte do processo de formação educacional e para a boa saúde do corpo, é necessário que o educando tenha seu próprio *kit* de higiene e traga, diariamente, ao Colégio. Não haverá momento de banho no período integral.

- Uniforme e troca de roupa: Todos os educandos deverão usar o uniforme normal do Colégio. Por esse motivo, é importante manter

uma troca de roupa na mochila, devendo ser higienizada diariamente ou substituída, quando necessário.

E) AULAS EXTRACURRICULARES: Os alunos que participam de atividades extracurriculares no período da manhã, como robótica educacional, violão ou coral, poderão continuar nessas atividades caso desejem, mas não participarão da atividade estabelecida para o contraturno no mesmo horário e dia.

Esperamos contar sempre com o trabalho em parceria com as famílias!